



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º**

**032/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS ou FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS E O PROFISSIONAL TARCISIO ASSIS DA SILVA.**

Primeiro termo aditivo ao Contrato para a prestação de serviços que firmam, como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.153.403/0001-97, com sede na Rua São José, s/n, centro, Brejo da Madre Deus./PE, representada pela sua Secretária a Sra. **Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves**, brasileira, casada, professora, residente na Rua Barão de Buíque, nº 18 – Brejo da Madre de Deus - PE, inscrita no CPF sob o nº 344.028.374-72 e no RG sob o nº . 1.841.533 SSP-PE e o **CONTRATADA**, o Profissional **TARCISIO ASSIS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.885.814-94, situada na Travessa Nossa Senhora de Fátima, nº 52, São Domingos, Brejo da Madre de Deus/PE, nos termos do Processo Licitatório de nº 014/2019 realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**, do tipo “**Menor preço Global**” ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

**Cláusula Primeira** - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato, tendo por termo inicial o dia da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2020, tudo, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito.

**Cláusula Segunda** – Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA  
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE**  
**CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 0801 2135 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS  
**877** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
0.01.00 510.001 RECURSOS PRÓPRIOS –ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cláusula Terceira** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**Cláusula Quarta** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraído-se do referido instrumento 03(três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, 21 de Maio de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS,**  
CNPJ/MF sob o n.º 11.153.403/0001-97  
**Maria das Graças de Albuquerque Rosal Gonçalves**  
CPF nº 344.028.374-72  
**CONTRATANTE**

**TARCISIO ASSIS DA SILVA**  
CPF/MF sob o n.º 080.885.814-94  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_

**FELIPE CARACIOLO**  
**ASSESSOR**  
**JURÍDICO**

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE**  
**CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**